UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (arts. 18, 19, 20 e 21), declaramos, após tomarmos conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado), para ingresso no segundo semestre de 2026, que **não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Examinadora** do referido processo seletivo.

A Comissão Examinadora é composta pelos seguintes docentes:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Allana dos Reis Corrêa	**Bruna Figueiredo Manzo**
Carolina da Silva Caram	**Fernanda Penido Matozinhos**
Ed Wilson Rodrigues Vieira	**Giselle Lima de Freitas**
Isabela Silva Câncio Velloso	**Lílian Cristina Rezende**

Belo Horizonte, 03 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Lima de Freitas**, **Professora do Magistério Superior**, em 04/06/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Penido Matozinhos**, **Professora do Magistério Superior**, em 07/06/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Silva Cancio Velloso**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/06/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Wilson Rodrigues Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Allana dos Reis Correa**, **Coordenador(a)**, em 09/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Cristina Rezende**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Silva Caram**, **Membro**, em 09/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Figueiredo Manzo**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5232312** e o código CRC **33F5FE16**.

Referência: Processo nº 23072.202628/2026-47 SEI nº 5232312